LEI Nº 2.366/81

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "ALAMEDA OSÓRIO AMANCIO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua que tem inicio na Rua Júlia Delfina e termina na rua Barão de Suassui passa a denominar-se "ALAMEDA OSÓRIO AMANCIO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 de DEZEMBRO DE 1981.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal